

REGULAMENTO

Night Run Costão do Santinho 2017

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO.

- 1.1. A Night Run Costão do Santinho é um evento de corrida que visa difundir a prática esportiva.
- 1.2. A organização deste evento estará sob a responsabilidade da i9 Eventos Esportivos e Ponto Eventos Especiais.

2. A PROVA

- 2.1. As Corridas de 10 km e de 5 km serão realizadas no dia 28 de Janeiro de 2017, tendo como local de largada e chegada à Praia do Santinho, em frente ao Resort Costão do Santinho.
- 2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

SEXTA-FEIRA - 27 Janeiro

12h00min às 21h00min. - Entrega dos Kits

Local: A Definir.

SÁBADO – 28 de Janeiro

10h00min às 14h00min.- Entrega dos kits : A Definir

19h00min- Abertura do evento

21h00min- Largada 5 e 10 km, para todos os inscritos de todas as categorias simultaneamente.

22h30min- Premiação

23:00min- Encerramento

- 2.3. Nas provas de 10 km e 5 km teremos as seguintes categorias gerais, MASCULINO e FEMININO.
- 2.4. Nas provas de 10 km e 5 km, os atletas correrão com o equipamento “chip”, o qual é de uso descartável e não necessita devolução após a corrida.
- 2.5. O Percurso da CORRIDA (5 km e 10Km), será contínuo, conforme mapa no site oficial do evento.
- 2.6. Todo o percurso será na praia, com trechos de areia fofa e terrenos instáveis, podendo haver água, pedras, buracos e baixa iluminação, em alguns trechos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 15 de Outubro de 2016 a 23 de Janeiro de 2017 ou até atingir o Limite Técnico total de 1800 inscritos pelo endereço eletrônico: www.nightruncostaodosantinho.com

3.2. Valores das inscrições para 5 km e 10 km (masculino e feminino) e datas dos lotes:

Até 30/11/2016- R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) + taxa

Até 31/12/2016- R\$ 97,00 (noventa e sete reais) + taxa

Até 23/01/2017- R\$ 103,00 (cento e três reais) + taxa

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição do lote vigente. O documento original de identidade deverá ser

apresentado para retirada do kit juntamente com o Termo de Responsabilidade. Caso contrário a inscrição será automaticamente cancelada.

3.4. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante regularmente inscrito terá direito a um kit composto de: 1 regata em tecido tecnológico personalizada do evento, numeral de peito, chip, head lamp e brindes promocionais.

4.2. O kit deverá ser retirado nos dias 27 ou 28 de Janeiro, nos horários e local especificados previamente.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar o comprovante de pagamento, documento com foto e o Termo de Responsabilidade preenchido e assinado.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, o representante deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição, cópia de documento com foto do atleta e o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado por ele.

4.5. Em hipótese alguma, não serão entregues kits fora do horário previsto na programação, inclusive no local da prova.

4.6 Em hipótese alguma, não será entregue kits, após a data da prova.

4.7 Em hipótese alguma, o tamanho da regata solicitado no momento da inscrição não poderá ser trocada pelo atleta na retirada do kit.

PARAGRAFO UNICO: As regatas são confeccionadas antes do fechamento das inscrições, sendo respeitado o percentual dos tamanhos solicitados pelos atletas, até o momento do fechamento do pedido com o fornecedor. Caso não tenha o tamanho solicitado disponível a organização se dá o direito de trocar pelo tamanho existente mais próximo.

5. PREMIAÇÃO

A PREMIAÇÃO Geral das categorias de 5 Km e 10 Km MASCULINO E FEMININO serão realizadas com troféus do primeiro ao quinto colocado no palco principal, seguindo a programação do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte portador de numeral e chip receberá medalha de finisher ao término da prova.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta poderá ser representado por alguém indicado antecipadamente. Caso contrário não receberá o troféu. .

PARÁGRAFO TERCEIRO: Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 15 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: EM HIPÓTESE ALGUMA OS TROFÉUS E MEDALHAS SERÃO ENVIADAS POSTERIORMENTE A PROVA.

6 - CORRIDA 10 km e 5Km – NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A prova terá uma duração máxima de 01 hora e 45 minutos a partir da largada.

6.2. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

6.3. Para a Classificação do pódio na categoria Geral será considerado o tempo Bruto, por ordem de chegada. A listagem de colocação dos demais participantes e classificação das categoria meramente para conferência será entregue com base no tempo Líquido, aferido pelo sistema de cronometragem.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com quiosque de Informações, Guarda-volumes, Banheiros químicos, Espaço de massagem, Local para tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

7.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

7.4. O Atleta assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

7.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

7.6. Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.

7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

7.8. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

7.9. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.10. O chip é de uso descartável, não havendo necessidade de devolução ao final da PROVA.

7.11. A organização da prova não se responsabiliza por eventual falha no equipamento "Chip".

7.12. O sistema de cronometragem poderá ser danificado em caso de descargas elétricas, e ou problemas causados por condições climáticas adversas.

7.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

7.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação.

7.16 Para o registro de conclusão de percurso, o participante deverá obrigatoriamente passar pelos tapetes de cronometragem.

7.17. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

7.18. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

7.19. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

7.20. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento.

7.21. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.22. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá destacar do seu número de peito o serrilhado com a escrita 'guarda-volumes', o qual contém seu número, e entregá-lo.

7.23. Os resultados da PROVA serão publicados no site www.nightruncostaodosantinho.com em até 72 horas após o término do evento.

7.24. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

7.25. A empresa Idealizadora, Realizadora e Organizadora da PROVA é a Ponto Eventos juntamente com a i9 Eventos Esportivos, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

7.26. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do site da prova.

7.27. A Organização é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

7.28 O percurso de 10km pode ser alterado para duas voltas de 5 km, caso não haja condições climáticas e tenha maré alta, para realização do mesmo.

7.29 Caso haja condições climáticas desfavoráveis, a organização se dá o direito de atrasar a largada da prova para garantir a segurança de todos.

7.30 Em caso de condições climáticas que prejudique o sistema de som da prova, os atletas devem procurar a organização para maiores informações sobre percurso, no quiosque de informações.

7.31. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.